

PORTARIA Nº 213/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - ENTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 132/96 datado de 06/11/96, do Departamento de Planejamento do Sistema - DPL;

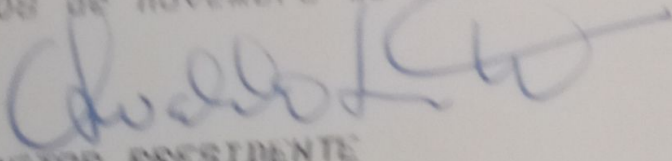
RESOLVE:

I - Alterar a data de implantação da linha 316 - SAN MARTIN (Complementar), marcada, inicialmente para 16/11/96, para próximo dia 11/11/96.

II - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 1996

  
DIRETOR PRESIDENTE

OSVALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO